

DECRETO Nº 27.851, DE 14/04/2014.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA
17/04/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o Expediente do Dia 17/04/2014 (Quinta-Feira Santa) que antecede à Sexta-Feira da Paixão, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Abril de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal